

homologado em 25/03/2025, convocado em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

**SAMANTA FERRINHO TALIERI**, aprovada em 21º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, homologado em 25/03/2025, convocada em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

**LAIS LIMA JACCONI**, aprovada em 22º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, homologado em 25/03/2025, convocada em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

**DANIEL PEREIRA DA SILVA**, aprovado em 23º lugar no Processo Seletivo nº 01/2025 para o emprego de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, homologado em 25/03/2025, convocado em **12/05/2025**. Contratação autorizada conforme memorando eletrônico 06090/2025.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro  
Departamento de Recursos Humanos

#### CONTRATO

##### INSTRUMENTO Nº 065/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) VITOR GABRIEL FERREIRA DOS PASSOS - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 05º (QUINTO) SEMESTRE DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE (UNIFIA).

**ESTAGIÁRIO(A):** VITOR GABRIEL FERREIRA DOS PASSOS

**PRAZO:** Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 05/05/2025 e término em 30/07/2025.

SAMUEL BRUNO SILVA  
Supervisor do Departamento de Recursos Humanos

#### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº:** 011/2025

**Processo nº:** 02348/2024

**Objeto:** Aquisição de caminhão de carga cabine dupla com carroceria em aço (sem baú) para atendimento de demandas de eventos promovidos pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO o item da licitação em referência conforme segue:

- MERCALF DIESEL LTDA é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (Aquisição de veículo tipo caminhão ¾, zero km, ano modelo 2023/2024, garantia mínima de 01 ano.) com valor unitário de R\$ 338.000,00, totalizando R\$ 338.000,00.

Valor global da licitação R\$ 338.000,00.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Visto,

Carlos Alberto Martins

**Prefeito Municipal**

#### PARECER DO PREGOEIRO

**Pregão Eletrônico nº:** 011/2025

**Processo nº:** 02348/2024

**Objeto:** Aquisição de caminhão de carga cabine dupla com carroceria em aço (sem baú) para atendimento de demandas de eventos promovidos pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, a empresa MERCALF DIESEL LTDA ofertou o melhor preço para o item do certame e posteriormente teve sua documentação de habilitação, analisada e validada.

Posto isto, a empresa restou como **HABILITADA**.

Houve manifestação quanto a intenção de interposição de recurso pela empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, entretanto não foi apresentado uma justificativa no prazo estabelecido para esclarecer o motivo da interposição, sendo assim foi negada a intenção, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- MERCALF DIESEL LTDA é a empresa mais bem classificada para o item:

- Item 1 (Aquisição de veículo tipo caminhão ¾, zero km, ano modelo 2023/2024, garantia mínima de 01 ano.) com valor unitário de R\$ 338.000,00, totalizando R\$ 338.000,00.

Valor global da licitação R\$ 338.000,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 30 de abril de 2025.

Douglas H. da Conceição Magalhães

**PREGOEIRO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

**PROCESSO DE COMPRA Nº** 00493/2025 - **ORGÃO:**

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. - **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. - **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de repelente em spray para proteção e prevenção da dengue para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. - **PARECER DO PREGOEIRO:**

Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 28 de fevereiro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de 13 (treze) proponentes. De imediato, foi providenciada a etapa de lances sob o critério de menor preço por item, para efeito de classificação das empresas no certame. Ato contínuo, passou-se à análise dos documentos relativos à habilitação e à qualificação técnica, que restou considerar **habilitada** a empresa **A & A Gold Pharma Indústria LTDA**, por ofertar produto compatível com as especificações requeridas no ato convocatório e preço unitário coadunável à média estimada em cotação prévia nos autos. Em face da referida aprovação, os demais partícipes abstiveram-se de manifestar intenção de recurso contra esta decisão. Posto isso e e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação e homologação** do objeto em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **A & A Gold Pharma Indústria LTDA**, CNPJ nº **07.415.503/0001-77**, vencedora do item 01 - Repelente de insetos adulto frasco spray 200ml, com a marca: **Action**, com o menor preço unitário no valor de R\$ 8,87, perfazendo assim o valor total de R\$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais). Ademais, ratifico que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

**Julio César**

**Pregoeiro - Departamento de Suprimentos**

Amparo, 28 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 00493/2025 – ORGÃO:**

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de repelente em spray para proteção e prevenção da dengue para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** do objeto em licitação a favor da empresa **A & A Gold Pharma Indústria LTDA**, CNPJ nº **07.415.503/0001-77**, vencedora do item 01 - Repelente de insetos adulto frasco spray 200ml, com a marca: **Action**, com o menor preço unitário no valor de R\$ 8,87, perfazendo assim o valor total de R\$ 133.050,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa. É o parecer.

Publique-se.

Caroline Brandão Pires de Almeida

**Secretária Municipal de Saúde**

Amparo, 28 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 00497/2025 – ORGÃO:**

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de soro fisiológico para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Sra. Secretária, informo-lhe que no dia 30 de fevereiro de 2024, às 09 horas, foram iniciados os trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNet, que contou com a participação de 17 (dezessete) proponentes. Ato contínuo, foi providenciada a etapa de lances sob o critério de menor preço por item, classificou-se em primeiro lugar a empresa **Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA**, foram recebidos, analisados e atestados a conformidade dos documentos relativos à habilitação tempestivamente, por isso, a referida empresa foi declarada vencedora e habilitada neste certame. Sem objeções às deliberações tomadas por este pregoeiro, os demais partícipes se abstiveram de manifestar intenção de recurso. Posto isso e escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela **adjudicação e homologação** do objeto em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA**, CNPJ nº **24.826.631/0001-22**, vencedora do item 01 - Soro fisiológico - frasco 1000ml, com a marca: **JP**, com o menor preço unitário no valor de R\$ 88.350,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais). Ademais, ratifico que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

**Julio César**

**Pregoeiro - Departamento de Suprimentos**

Amparo, 30 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 00497/2025 – ORGÃO:**

Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de soro fisiológico para atender toda a rede básica de saúde do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na **Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479**, de 29 de março de 2022 e **Decreto Municipal nº 6.847**, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação do Pregoeiro, constante neste processo, que acolho, **adjudico e homologo** do objeto em licitação a favor da empresa **Farma 2 Produtos Para Saúde LTDA**, CNPJ nº **24.826.631/0001-22**, vencedora do item 01 - Soro fisiológico - frasco 1000ml, com a marca: **JP**, com o menor preço unitário no valor de R\$ 88.350,00 (cento e trinta e três mil e cinquenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.